



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Diretoria de Relações Internacionais
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

PARCERIA: PLANO DE TRABALHO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

(O Memorando de Entendimento é um termo que designa o mesmo que o protocolo de intenções, a ser utilizado no âmbito das relações institucionais internacionais e que se destina a registrar princípios gerais que orientarão a relação entre as partes, sem transferência de recursos financeiros.)

1. PARTÍCIPES E COORDENAÇÃO

1.1 Partícipes

Dados do Órgão/Entidade/Empresa									Dados do Representante Legal				
ID	Identificação	CNPJ	Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP	Telefone	E-mail	Nome	CPF	RG	Cargo
01	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais	10.626.896-0001-72	Av. Professor Mário Werneck, 2590	Buritis	Belo Horizonte	MG	30575-050	(31) 2513-5100	gabinete@ifmg.edu.br	Kléber Gonçalves Glória	551.507.726-15	MG-3698675	Reitor
02	Instituto Politécnico de Viana do Castelo	503 761 877	Rua Escola Industrial de Nun Álvares, n.º 34	Viana do Castelo	Viana do Castelo		4900-347	(+351) 258 809 610	presidencia@ipvc.pt	Carlos Manuel da Silva Rodrigues	124588204	06488345/0/ZX3	Presidente
03													
...													
n													

1.2 Coordenador(es)

ID	Nome	CPF	SIAPE (se houver)	Telefone	E-mail	Partícipe Vinculado
01	Gabriel Dias de Carvalho Junior	90334620600	2556267	+55 31 2513-5165	gabriel.carvalho@ifmg.edu.br	
02						
03						
...						
n						

2. DESCRIÇÃO DO ENTENDIMENTO

2.1 Informações Gerais

Objeto	Vigência (em meses)
O presente convênio tem como objeto instituir a cooperação entre os partícipes, com vistas a estimular a investigação conjunta de interesses comuns e, segundo prioridades previamente determinadas, a colaborar mutuamente para o desenvolvimento da docência nas áreas em que ambas estejam interessadas, a promover e facilitar o intercâmbio dos seus docentes, pesquisadores, técnicos administrativos e discentes, a realizar colaborações em pesquisas, a viabilizar intercâmbio de publicações e de documentações científica e pedagógica e a prosseguir conjuntamente quaisquer outros objetivos de interesse comum que considerem apropriados.	60

2.2 Objetivos do Memorando de Entendimento

2.2.1 Objetivo Geral

Construir uma política de intercâmbio para a realização de atividades de pesquisa, ensino e extensão no âmbito das duas instituições.

2.3 Objetivos Específicos

Possibilitar o intercâmbio entre estudantes e pesquisadores;
Construir cursos em conjunto;
Possibilitar a existência de dupla diplomação entre as duas instituições;
Construir uma cultura de mobilidade internacional;
Aproximar pesquisadores cujos domínios de expertise são semelhantes nas duas instituições;
Permitir a vivência internacional a membros das comunidades do IFMG;

2.4 Procedimentos para Alcance dos Objetivos

Produção de Edital de mobilidade acadêmica para discentes do IFMG.
Produção de Edital de mobilidade acadêmica para servidores do IFMG.
Publicações de trabalhos científicos.
Instituição de acordos bilaterais de Dupla Diplomação.
Organização de cursos ministrados por docentes das duas instituições.

3. RESPONSABILIDADES DOS PARTÍCIPES

Partícipe	Instituto Federal de Minas Gerais
Obrigações	Para viabilizar o objeto deste instrumento, o partícipe acima envidará esforços, na medida de suas competências, para: <ol style="list-style-type: none">1. Alocação, dentro de suas possibilidades, recursos humanos e materiais para possibilitar o convênio2. Disponibilização de recursos financeiros para a efetivação das bolsas e organização do processo de pagamento3. Divulgação das oportunidades4. Monitoramento da execução do convênio

Partícipe	Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Obrigações	Para viabilizar o objeto deste instrumento, o partícipe acima envidará esforços, na medida de suas competências, para: <ol style="list-style-type: none">1. Alocação, dentro de suas possibilidades, recursos humanos e materiais para possibilitar o convênio2. Indicação de docentes pesquisadores para a recepção de estudantes do IFMG3. Avaliação dos projetos de pesquisa e divulgação dos resultados4. Organização das atividades acadêmicas e de pesquisa ligadas aos projetos de pesquisa.

ASSINATURAS

Coordenador(a) do Memorando de Entendimento
Diretor(a) ou Coordenador(a) da área relacionada ao Memorando de Entendimento
Diretor(a) Geral do Campus ou Pró-Reitor

Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Ana Paula Vale

Belo Horizonte, 24 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Dias de Carvalho Junior**, **Diretor(a) de Relações Internacionais**, em 24/05/2022, às 08:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Gomes Braga**, **Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFMG**, em 24/05/2022, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1202947** e o código CRC **4945FFBA**.

